DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019.
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR PROF. VALTER MORENO CARVALHAL JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1' - Fica concedido ao senhor PROF. VALTER MORENO CARVALHAL JÚNIOR, o Título de CIDADÃO BIRIGUIENSE.

Art. 2° - O Título de Cidadão Biriguiense é concedido: I - Como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados a Robótica Brasileira; II - Como reconhecimento público ao seu notório saber em Informática; III - Como reconhecimento público ao amplo e vitorioso trabalho que tem desenvolvido com nossos estudantes, em competições e divulgação em todo o território nacional e internacional do nosso município na área de Robótica.

IV - Como reconhecimento público à efetiva contribuição que tem desenvolvido no aprimoramento e no ensinamento das técnicas em Robótica no município de Birigui;

Art. 3° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão da Câmara Municipal. Art. 4° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.